

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 493/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR A EMISSÃO DE PARECER/DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANÇÕES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, para realizar a emissão do parecer/declaração de aprovação, em conjunto com a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, do Projeto de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Canções, como segue:

- CARLA RAGNINI AGOSTINETTO, Matrícula nº 952, detentora do Cargo de Engenheira Civil, CREA SC/RS 137639-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 494/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **RUDINEI BOEIRA RODRIGUES**, pelo falecimento de sua mãe **MARIA DO CARMO BOEIRA RODRIGUES**, ocorrido às 08:00 horas do dia 25.11.2022, no Hospital Nossa Senhora de Oliveira, na cidade de Vacaria/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097659 01 55 2022 4 00060 248 0021657 21, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vacaria/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 26.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente